

Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 041/2017

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014, DE RESPONSABILIDADE DO ENTÃO PREFEITO, SR. PEDRO COSTA FILHO."

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, fundamentada nos termos dos artigos 92, §1°, inciso II, art. 184, §§1° e 2° e art. 185 da Resolução nº 016/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES) e art. 58, §3° da Lei Orgânica Municipal de Ecoporanga/ES, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1°- Fica APROVADO em sua totalidade o Parecer Prévio TC-013/2016 (Processo TC-3769/2015), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, que recomendou à Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, de responsabilidade do Sr. Pedro Costa Filho, Prefeito Municipal à época;

Art.2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ecoporanga, referente ao exercício de 2014, sob responsabilidade do Sr. Pedro Costa Filho, em conformidade com o PARECER nº 029/2017 emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, acompanhando a integralidade do Parecer Prévio TC-013/2016 (Processo TC-3769/2015), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Art. 3°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 16 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÃO

Ato: Decreto (**) Portaria (*) Resolução (*)
Licitação: Carta Convite (*) Tomada de Preço (*)
Pregão (*) Concorrência (**) Dispensa de Licitação (*)
Outros: Municipal (**) 16 (**) 1007

ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGI

Presidente